

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Geraldo Alves

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice

Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão

Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador

Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano

Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Msc. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Msc. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Msc. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Msc. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Msc. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof^a Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Msc. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Prof^a Msc. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Prof^a Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Msc. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Msc. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Msc. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Prof^a Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof^a Msc. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

E24 A educação no Brasil e no mundo [recurso eletrônico] : avanços, limites e contradições 5 / Organizadora Solange Aparecida de Souza Monteiro. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2020. – (A Educação no Brasil e no Mundo. Avanços, Limites e Contradições; v. 5)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-935-6

DOI 10.22533/at.ed.356201701

1. Educação. 2. Sociedade. I. Monteiro, Solange Aparecida de Souza. II. Série.

CDD 370

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Ítaca

Se partires um dia rumo à Ítaca

Faz votos de que o caminho seja longo repleto de aventuras, repleto de saber.

Nem lestrigões, nem ciclopes, nem o colérico Posidon te intimidem!

Eles no teu caminho jamais encontrarás.

Se altivo for teu pensamento

Se sutil emoção o teu corpo e o teu espírito tocar

Nem lestrigões, nem ciclopes

Nem o bravio Posidon hás de ver

Se tu mesmo não os lewares dentro da alma

Se tua alma não os puser dentro de ti.

Faz votos de que o caminho seja longo.

Numerosas serão as manhãs de verão

Nas quais com que prazer, com que alegria

Tu hás de entrar pela primeira vez um porto

Para correr as lojas dos fenícios e belas mercancias adquirir.

[...] Tem todo o tempo Ítaca na mente.

Estás predestinado a ali chegar.

Mas, não apresses a viagem nunca.

Melhor muitos anos lewares de jornada

E fundeares na ilha velho enfim.

Rico de quanto ganhaste no caminho

Sem esperar riquezas que Ítaca te desse. [...]

(KAVÁFIS, 2006, p. 146-147)

Freud, em *O mal-estar da civilização*, obra renomada e publicada em inúmeras edições, defende que a civilização é sinônimo de cultura. Ou seja, não podemos desassociar a funcionalidade cultural em organizar um espaço, determinar discursos e produzirem efeitos.

Por vivermos em tempos em que só o fato de existir já é resistir, seria ingenuidade, tanto de assujeitamento, quanto social, acreditar que a cultura não vem produzindo a resistência, principalmente na diferenciação social. Entre estudiosos, um dos pontos mais questionáveis, entre pesquisadores das mais diversas áreas do conhecimento, é sobre o papel do professor como agente cultural, no espaço escolar, mas não podemos legitimar que a escola, bem como o professor, sejam os principais influenciadores. Há, no social, trocas dialógicas, enunciativas e discursivas que configuram e constituem o sujeito em meio sua adequação individual, ou seja, o acultramento perpassa por “muitas mãos”, instituições, sujeitos, ideologias que

atuam na formação estrutural.

De acordo com nossas filiações, determinamos culturas, determinamos não culturas, assim como afirma Bourdieu (1989), que responsabiliza essas legitimações aos próprios sujeitos que as vivem. Resistir seria, neste caso, transformar o mundo no qual estamos inseridos.

A escola precisa ser transformada, há muito tempo ela serve à legitimação da cultura dominante. É de fundamental relevância que a escola esteja cada vez mais próxima daqueles que são, de certa forma, o coração que a faz pulsar, da comunidade escolar que, ao garantir sua identidade cultural, cada vez mais se fortalece no exercício da cidadania democrática, promovendo a transformação da escola em uma escola mais humanizada e menos reprodutora, uma escola que garanta, valorize e proteja a sua autonomia, diálogo e participação coletiva. Assim, dentro dessa coletânea, buscou-se a contribuição do conceito de mediação como um possível conceito de diálogo para com as problemáticas anteriormente explicitadas.

O termo ensino e aprendizagem em que o conceito de mediação em Vigotsky (2009) dá início à discussão a uma discussão sobre mediação, que considera o meio cultural às relações entre os indivíduos como percurso do desenvolvimento humano, onde a reelaboração e reestruturação dos signos são transmitidos ao indivíduo pelo grupo cultural. As reflexões realizadas, a partir dos artigos propostos na coletânea, nos mostram que a validação do ensino da arte, dentro das escolas públicas, deve se fundamentar na busca incessante da provocação dos sentidos, na ampliação da visão de mundo e no desenvolvimento do senso crítico de percepção e de pertencimento a determinada história, que é legitimada culturalmente em um tempo/espço.

A escola precisa fazer transparecer a possibilidade de relações sociais, despertar e por assim vir a intervir nestes processos. Se deve analisar de maneira mais crítica aquilo que é oferecido como repertório e vivência artística e cultural para os alunos, bem como se questionar como se media estas experiências, ampliar as relações com a arte e a cultura, ao contrapor-se ao exercício de associação exercido muitas vezes pela escola nas práticas de alienação dos sujeitos diante de sua realidade.

Todos, no espaço escolar, atuando de maneira mais contributiva como lugar propício para ressignificação, mediação, produção cultural e diálogos culturais, que articulados junto a uma política cultural democrática podem vir a construir novos discursos que ultrapassam os muros que restringem a escola a este espaço de dominação, legitimado pelo atual sistema. A escola, dentro desta perspectiva, passa a ser concebida como um espaço de dupla dimensão. Dentro desta concepção, os processos de mediação potencializam a práxis de um pensamento artístico e cultural. É, atuando atrelado ao cotidiano, em uma perspectiva de mediação, que parte destes pressupostos apresentados que a escola passa a adquirir um carácter de identidade, resistente à homogeneização cultural. A escola pode causar novas

impressões, pode abrir seu espaço para novos diálogos e conversações.

É preciso, no entanto, despertar esta relação, desacomodar-se do que é imposto. Muitos são os fatores que teimam em desmotivar, no entanto, está longe desta ser a 90 solução para um sistema educacional que precisa de maneira urgente ser repensado. Ao acompanhar a ação nestas escolas, foi impressionante observar como a movimentação contagiava todos, até mesmo aos que observavam a movimentação e curiosos passavam pelo espaço, alunos de outras turmas apareciam para ajudar e tudo era visto com grande expectativa. Os alunos que participaram do processo aparentavam estar realmente coletivamente envolvidos, e isso pode ser observado nos depoimentos. O movimento observado na montagem, na realização da exposição e na ação educativa foi surpreendente e demonstra que a escola carrega realmente consigo algo muito precioso, que é pouco valorizado, o cotidiano real, o qual não está incluso em documentos, a parte viva da escola.

A presente ação demonstrou que a escola pode tomar rumos diferentes dos quais ela é designada pelo sistema. Aponta que um destes caminhos é apostar nos processos de mediação cultural que partam do cotidiano dos sujeitos que constituem este espaço. Assim, os processos de mediação cultural atrelados ao conceito de cotidiano não documentado atuam como exercício de partilha do sensível e colaboram na formação da práxis de um pensamento artístico e cultural. Esta concepção aqui analisada remete à tomada de uma nova postura frente ao ensino da arte e a concepção de espaço escolar assinala à construção de narrativas que possam contribuir para a construção de uma escola menos determinista e mais humanitária. Ao se realizar uma ação como esta proposta, o espaço escolar permite uma participação ativa e democrática entre seus autores, possibilitando a troca de vivências e experiências na comunidade escolar, promovendo um diálogo que potencializa a produção cultural dos alunos. A mediação dos trabalhos pelos alunos foi, segundo os depoimentos, algo muito rica e satisfatória para eles, os quais se mostraram maravilhados ao poderem partilhar de suas criações e apresentá-las à comunidade escolar.

Na ação educativa os alunos mediam o processo criativo e estes momentos de mediação, em absoluto, se configuraram como exercícios de partilha do sensível, que carregados de significados possibilitam a troca e o contato com o outro. Diante do que aqui se faz exposto, nada se tem a concluir como algo pronto e acabado, assim o que se faz é concluir uma etapa, que se transformará em múltiplas possibilidades de novos fazeres, desta teia de retalhos cabe, por agora, apreciar a parte que foi tecida e refletir, para sem muito tardar, sair em busca de outros retalhos que possa quiçá, um dia, tornar-se uma trama densa da práxis educativa e artística.

Boa leitura!

Solange Aparecida de Souza Monteiro

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
SEXUALIDADE, DISCURSO TRADICIONAL E RESISTÊNCIA: UM EMBATE ENTRE FEMINISMO E A FAMÍLIA POR UMA ÓTICA FOUCAULTIANA	
Solange Aparecida de Souza Monteiro Heitor Messias Reimão de Melo Paulo Rennes Marçal Ribeiro Maria Regina Momesso Débora Cristina Machado Cornélio Andreza de Souza Fernandes Monica Soares Carlos Simão Coury Corrêa Valquiria Nicola Bandeira	
DOI 10.22533/at.ed.3562017011	
CAPÍTULO 2	20
INGRESSO DE JOVENS NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO: EXPERIÊNCIAS DE ACOLHIMENTO	
Itagiane Jost Marcele Homrich Ravasio	
DOI 10.22533/at.ed.3562017012	
CAPÍTULO 3	32
ISOMERIA <i>CIS-TRANS</i> : EMPREGO DE PALAVRAS CRUZADAS COMO RECURSO DIDÁTICO	
Antônio Marcelo Silva Lopes Meyriãne Silva Lopes Sérgio Bitencourt Araújo Barros Francisco de Assis Araújo Barros	
DOI 10.22533/at.ed.3562017013	
CAPÍTULO 4	43
LEI DOS GRANDES NÚMEROS: DEMONSTRAÇÃO APLICADA AO ENSINO	
Julia Pereira Manenti Ana Cristina de Castro Zedequias Machado Alves	
DOI 10.22533/at.ed.3562017014	
CAPÍTULO 5	46
LEITURA E ESCRITA ENQUANTO OBJETOS SIGNIFICATIVOS E AFETIVOS: TEORIA E EXPERIÊNCIA	
Raimundo Nonato de Oliveira Falabelo Elielton Brandão Serrão Paula Soares Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.3562017015	
CAPÍTULO 6	56
LESEX: LIGA DE EDUCAÇÃO SEXUAL	
Beatriz dos Santos Melo Beatriz Silva de Souza	

Carolina Habergriç Folino
Lucas Rodrigues Tovar
Thainá Gúlias Oliveira
Débora de Aguiar Lage

DOI 10.22533/at.ed.3562017016

CAPÍTULO 7 68

LETRAMENTO DIGITAL NO CURSO DE ARTESÃ E BORDADOS: UMA AÇÃO DE ESTÁGIO DENTRO DO PROGRAMA MULHERES MIL DO IFRN

Edna Maria da Silva Araújo
Edícia Mariana de Moura Pereira
Diego Silveira Costa Nascimento

DOI 10.22533/at.ed.3562017017

CAPÍTULO 8 82

LETRAMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL II: DA LEITURA EXTRACLASSE À PRODUÇÃO TEXTUAL

Adriana Ferreira de Souza

DOI 10.22533/at.ed.3562017018

CAPÍTULO 9 88

LIBERDADE DE EXPRESSÃO OU DISCURSO DE ÓDIO: TOLERAR OS INTOLERANTES?

Morgana Rodrigues
Anna Beatriz Brandelero Giacomini
Rodolfo Denk Neto

DOI 10.22533/at.ed.3562017019

CAPÍTULO 10 100

MATEMÁTICA E INCLUSÃO SOCIAL: CURSO BÁSICO PARA CONCURSO

Adriana de Oliveira Dias
Exayne Santos Mourão

DOI 10.22533/at.ed.35620170110

CAPÍTULO 11 105

MULTIPLICAÇÃO NA HORTA: UM MODELO DE PRÁXIS EDUCATIVA

Robson Damasceno da Silva
Maria Eliana Soares

DOI 10.22533/at.ed.35620170111

CAPÍTULO 12 110

NAS SAIAS DE IEMANJÁ: VOZES E SABERES POÉTICOS DO FEMININO NA EDUCAÇÃO SENSÍVEL UMBANDISTAS NA AMAZÔNIA

Denise Simões Rodrigues
Livia Cristina Fonseca de Araújo Faro

DOI 10.22533/at.ed.35620170112

CAPÍTULO 13	120
O CADERNO VIRTUAL NO CONTEXTO DE LIBRAS NA FORMAÇÃO DE PEDAGOGOS	
Keila Moura Grassi	
DOI 10.22533/at.ed.35620170113	
CAPÍTULO 14	132
O ENSINO DA ARTE – UM DESAFIO NO ATUAL CONTEXTO	
Márcia Lenir Gerhardt Pedro Henrique Graeff Machado Mateus Silva do Carmo	
DOI 10.22533/at.ed.35620170114	
CAPÍTULO 15	143
O ENSINO DE QUÍMICA: UM OLHAR INVESTIGATIVO EM ALUNOS DE GRADUAÇÃO	
Tiago Barboza Solner Liana da Silva Fernandes Leonardo Fantinel	
DOI 10.22533/at.ed.35620170115	
CAPÍTULO 16	152
O LÚDICO COMO RECURSO METODOLÓGICO NA INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	
Vanussa Sampaio Dias da Silva Ingrid Cibele Costa Furtado	
DOI 10.22533/at.ed.35620170116	
CAPÍTULO 17	170
O LUGAR DAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS NA FORMAÇÃO DOS LICENCIANDOS EM EAD	
Maria Letícia Cautela de Almeida Machado	
DOI 10.22533/at.ed.35620170117	
CAPÍTULO 18	182
O MÉTODO TOTAL PHYSICAL RESPONSE (TPR) NO ENSINO DE INGLÊS PARA CRIANÇAS (LIC): CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATMOSFERA MOTIVACIONAL POSSIBILITADA	
Monique Vanzo Spasiani	
DOI 10.22533/at.ed.35620170118	
CAPÍTULO 19	198
O PIBID E O USO DOS RECURSOS DIDÁTICOS/TECNOLÓGICO NA SALA DE AULA	
Eronice Rodrigues Francisco Sandra R. Hermes dos Santos Sérgio S. S. Filho	
DOI 10.22533/at.ed.35620170119	

CAPÍTULO 20 203

O PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL:
O PAPEL DA INCLUSÃO DIGITAL

Anderson Barros da Silva
Geni Emília de Souza

DOI 10.22533/at.ed.35620170120

CAPÍTULO 21 220

O PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA COMO SUJEITO CAPAZ DE INTERVIR
NAS INJUSTIÇAS E PRECARIZAÇÕES DAS INFÂNCIAS, ADOLESCÊNCIAS E
JUVENTUDES EMPOBRECIDAS

Gabriela Fernanda do Carmo
Janaína Augusta Neves de Souza

DOI 10.22533/at.ed.35620170121

CAPÍTULO 22 235

O TRABALHO COM A GEOMETRIA PLANA NO ENSINO FUNDAMENTAL:
EXPERIMENTAÇÕES COM MATERIAIS MANIPULATIVOS E RECURSOS
TECNOLÓGICOS

Natasha Inês Buche
Carolina Hilda Schleger
Jeverton Iedo Dorr
Tanise da Silva Moura
Vanessa Volkweis Rodrigues
Elizangela Weber
Mariele Josiane Fuchs
Julhane Alice Thomas Schulz

DOI 10.22533/at.ed.35620170122

CAPÍTULO 23 245

O USO DE DIFERENTES ALTERNATIVAS PARA O ENSINO- APRENDIZAGEM EM
BIOLOGIA

Terezinha Tronco Dalmolin
Márcia Lenir Gerhardt
Pedro Henrique Graeff Machado

DOI 10.22533/at.ed.35620170123

CAPÍTULO 24 253

O USO DO LÚDICO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DE
DIFERENTES FITOFISIONOMIAS EM UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO
MÉDIO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT

Caroline Xavier da Conceição
Áquila Pereira da Silva

DOI 10.22533/at.ed.35620170124

CAPÍTULO 25 259

PERCEPÇÃO DOS DOCENTES QUANTO A INFLUÊNCIA DO ESPAÇO ESCOLAR
NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Gislaine Maria Lente Franco
Elisangela de Oliveira Silva
Marinalva Pereira dos Santos

Silvana Mara Lente
Odenise Jara Gomes
Solange Teresinha Carvalho Pissolato
Vania de Oliveira Silva
Elivania Toledo Rodrigues

DOI 10.22533/at.ed.35620170125

CAPÍTULO 26 268

PERCEPÇÃO DOS PROFESSORES SOBRE O ATRASO NA LEITURA E ESCRITA
DOS ALUNOS EM ANOS INICIAIS DE UMA ESCOLA MUNICIPAL

Cecilma Miranda de Sousa Teixeira
Brauliene Araújo Neves
Francisco Hudson Coelho Frota

DOI 10.22533/at.ed.35620170126

CAPÍTULO 27 275

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO (PEP) SOB A PERCEPÇÃO
DISCENTE QUANTO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VALIDADOS EM UMA
INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Marinalva Pereira dos Santos
Solange Teresinha Carvalho Pissolato
Silvana Mara Lente
Vania de Oliveira Silva
Elisangela de Oliveira Silva
Odenise Jara Gomes
Elivania Toledo Rodrigues

DOI 10.22533/at.ed.35620170127

CAPÍTULO 28 288

PARA QUE SE ESCREVE NA ESCOLA?

Leonarlley Rodrigo Silva Barbosa
Maria Alice de Sousa Carvalho Rocha

DOI 10.22533/at.ed.35620170128

CAPÍTULO 29 297

PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA A FORMAÇÃO INTEGRAL DE
DISCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

Fernanda Lavarda Ramos de Souza
Ricardo Antonio Rodrigues

DOI 10.22533/at.ed.35620170129

SOBRE A ORGANIZADORA..... 307

ÍNDICE REMISSIVO 308

LIBERDADE DE EXPRESSÃO OU DISCURSO DE ÓDIO: TOLERAR OS INTOLERANTES?

Data de aceite: 06/01/2020

Morgana Rodrigues

Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) –
Câmpus Xanxerê
Xanxerê – Santa Catarina

Anna Beatriz Brandelero Giacomini

Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) –
Câmpus Xanxerê
Xanxerê – Santa Catarina

Rodolfo Denk Neto

Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) –
Câmpus Xanxerê
Xanxerê – Santa Catarina

RESUMO: A presente pesquisa tem o objetivo de contextualizar e discutir o entendimento acerca dos conceitos da liberdade de expressão e tolerância. Para tal, foi aplicado um questionário com os alunos do IFSC – Câmpus Xanxerê, baseado na revisão bibliográfica que o precedeu, tendo como eixo central as ideias de Rainer Forst. Após a aplicação do questionário, procedeu-se uma análise qualitativa, sendo que nesta etapa usou-se a análise crítica para se interpretar os conceitos de liberdade de expressão e tolerância. Com isso, foi possível quantificar o nível de tolerância/intolerância no grupo pesquisado e propor um critério de demarcação entre

os discursos que são agressivos ou odiosos daqueles que seriam polêmicos e complexos, mas não intoleráveis. Isso somente foi possível verificar após as análises dos resultados obtidos quantitativamente. A importância do levantamento dos dados desta pesquisa mostra a relevância em nossa atual conjuntura social e política de um debate mais aprofundado sobre os conceitos de liberdade de expressão e tolerância, pois com esses conceitos poderemos visar efetivamente a uma formação cidadã para a construção de uma sociedade democrática, justa e, claro, tolerante.

PALAVRAS-CHAVE: Liberdade de expressão. Discurso de ódio. Tolerância. Intolerância.

FREEDOM OF SPEECH OR HATE SPEECH: TOLERATE THE INTOLERANT?

ABSTRACT: This research aims to contextualize and discuss the understanding of the concepts of freedom of speech and tolerance. To this end, a questionnaire was applied with students from IFSC – Câmpus Xanxerê, based on the bibliographic review that preceded it, having as central axis Rainer Forst's ideas. After the application of the questionnaire, an analysis of the data was first performed and a critical analysis of the concepts directed to freedom of expression and tolerance was done subsequently. Thus, it was possible to quantify

the level of tolerance/intolerance and propose a demarcation standard between the aggressive or odious discourses of those that would be controversial and complex but not intolerable. This was only possible after after analyzing the results obtained. The importance of this research's data survey shows the relevance of a more in-depth debate about the concepts of freedom of speech and tolerance in our current social and political conjuncture, because with these concepts we can effectively target citizen formation for the construction of an effectively democratic, fair and, of course, tolerant society.

KEYWORDS: Freedom of speech. Hate speech. Tolerance. Intolerance.

1 | INTRODUÇÃO

A Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu parágrafo IX do artigo 5º, estabelece que a liberdade de expressão consiste em um direito fundamental, exercido independentemente de censura ou licença. Entretanto, mesmo que esse direito garanta tal liberdade, ele não se refere à ideia de fornecer uma “licença” na qual todos seriam detentores do direito de praticarem discursos que condizem com tudo aquilo que pensam, isto é, o direito que cada um teria em expressar tudo que lhe convém.

Sendo assim, por mais que a liberdade de expressão seja entendida muitas vezes como uma licença para expressar o que se quer, a mesma deve ser compreendida com cautela e prudência, pois dada a garantia de que todos podem efetivamente sem censura ou licença se expressar, isso não lhes dá automaticamente o direito de ofender ou prejudicar alguém pelo fato de que, os que defendem uma concepção libertária, a liberdade de expressão permite tudo. Afinal, a exteriorização de ideias é um “ato de fala” (falar é um ato e conseqüentemente todo ato é uma ação) e, sendo uma ação, isso pode gerar danos, ou seja, algo que prejudica algo ou alguém. Falar gera conseqüências factuais que podem ser desastrosas. Você pode pensar o que quiser (liberdade de pensamento), mas não pode falar tudo o que quiser (liberdade de expressão), sendo que este valor não é absoluto, pois uma fala racista ou que faça apologia a morte de determinadas pessoas ou grupo por causa da sua raça, etnia ou religião, gera conseqüências que podem produzir danos morais e materiais. Percebe-se que há então uma colisão entre a liberdade de expressão e a garantia de determinados direitos, ou seja, são elementos que devem ser considerados na ponderação entre a liberdade de expressão de um lado, e os direitos à honra, à intimidade, à vida privada, imagem e a segurança, de outro. A partir dessa diferenciação, podemos nos colocar a questão dos limites da tolerância: podemos tolerar os intolerantes?

Segundo Araújo (2018), a liberdade de expressão “é uma liberdade de espírito,

de intelecto. É liberdade de tornar públicas, de exteriorizar crenças, suposições, juízos, hipóteses e, de modo geral, o pensamento”. A liberdade de expressão é essencial, pois permite o debate e a refutação de ideias equivocadas, a fim de garantir seu progresso. Porém, não é através de ofensas, agressões e discriminações que se constrói uma sociedade democrática, mas sim com a desconstrução dos preconceitos, criando-se assim, uma sociedade equitativa, tolerante e justa.

Desta maneira, procurou-se investigar a interrelação entre a liberdade de expressão e a tolerância. Isso ocorre, justamente, pelo motivo de que exteriorizar ideias é um direito individual, mas sua manutenção está diretamente ligada ao interesse coletivo, pois proporciona a maximização de discussões, um dos requisitos para a existência de uma sociedade democrática pluralista que exige responsabilidade, razoabilidade e bom senso.

A partir disso, acredita-se, a presente pesquisa visa defender a ideia de que não se pode tolerar os intolerantes. Essa tese parte da ideia de que deve haver um critério de demarcação, utilizado como uma “régua” que separa o que é considerado um discurso intolerante e intolerável de um discurso que seja razoável e tolerante. Para tanto, é necessário defender uma razão prática pública partilhável que possa ser aceita por todos os concernidos, ou seja, por todos que participam do debate público. Quando o debate livre e amplo ocorre, imediatamente as pessoas começam a defender seus próprios interesses individuais e egoístas, e juntamente com eles aparecem algumas ideias e concepções que podemos dizer que se tornam “intolerantes” e “intoleráveis”. Com essas duas categorias, se pode construir a “régua da tolerância”, pois a partir dessa métrica, certas expressões preconceituosas e intolerantes, que se configurariam como discursos de ódio, devem ser reprimidas e ao fim, proibidas. Estes discursos odiosos devem ser proibidos, pois para a construção de uma cultura efetivamente democrática e liberal, fundada na virtude política da tolerância, ou melhor dizendo, na admissão individual de que a diferença do outro acerca de seu pensar seja permitido, é necessário impedir que uma cultura do ódio e do preconceito seja endossada pelo entendimento equivocado do que seja a tolerância. Com isso, os críticos poderiam objetar que a tolerância cairia num paradoxo, pois para ser tolerante, a pessoa que se diz tolerante deve permitir que a intolerância se expresse, ao preço de se tornar ela mesma uma pessoa intolerante. Na próxima seção, buscamos responder a essa objeção.

2 | TOLERÂNCIA COMO CONCEPÇÃO LIBERAL DEMOCRÁTICA

Há duas maneiras de perceber o que seja a tolerância. A primeira, seria a concepção que foi proposta pelo filósofo inglês John Locke (1689) e, a segunda, seria a abordagem proposta pelo filósofo francês Voltaire (1763). Assim, temos

na concepção de Voltaire, a tolerância entendida como um conceito que procura garantir efetivamente a pluralidade de ideias e religiões, ou seja, uma concepção tolerante acerca das diferentes religiões, defendendo ainda que as ideias diversas das suas devam ter espaço para serem ditas e vivenciadas por seus seguidores, reconhecendo as diferenças do outro e procurando, dessa forma, internalizar em sua própria estrutura social e pessoal as dissimilaridades do seu contrário (tolerância como coexistência, aproximando-se da estima).

Segundo Forst (2013), existem quatro tipos de tolerância historicamente constituídas: a) a tolerância como permissão: sendo a forma mais perniciosa de se entender a tolerância, pois não permite que formas de pensamento distintas da sua possam ser defendidas, pois a permissão dada é estritamente controlada; b) tolerância como coexistência: como o próprio conceito apresenta, deixa-se que as culturas e ideias minoritárias coexistam mutuamente dentro de uma estrutura já definida e hierarquicamente constituída, sem contudo haver um respeito pelas ideias e culturas distintas da maioria, tornando-se assim uma espécie de *modus vivendi*, produzindo uma forma de convivência precária e instável; c) tolerância como respeito: essa perspectiva defende a concepção de que todos têm um “direito à justificação”, sendo que isso significa que qualquer ideia ou forma de vida deve ser respeitada dando-lhe o direito de se justificar na esfera pública perante todos, e a partir disso poderemos racionalmente decidir se a demanda é razoável ou não; e finalmente d) tolerância como estima: nesta forma de tolerância devemos reconhecer e estimar todas as formas de vida e cultura, de modo que seríamos irmanados numa forma de monismo multicultural. A ideia que mais nos aproximamos é a concepção de tolerância como respeito.

Retornando a concepção da tolerância lockeana, esta ideia defende uma postura de tolerância restrita, na qual qualquer ação que aparente trazer algum malefício deve ser prontamente constrangida. Com isso, pode-se perceber o quão complexas são as repercussões que envolvem a história da tolerância, não apenas no que diz respeito à variante do "medo de Locke", que teme que a tolerância excessiva possa levar à dissolução da vida ético político-moral, mas sim no que diz respeito a uma terceira visão, qual seja, quando ambos os lados de um conflito alegam ter o entendimento correto da tolerância e acusam um ao outro de intolerância, entrando assim, em uma disputa violenta. A tolerância, nesse caso, é ignorada e surgem propostas de uma solução política final para os dissidentes de minhas ideias ou mesmo dos que pensam de forma diversa da minha. Mas isso não é mais tolerar, é eliminar o seu contrário. Nessa perspectiva, do medo de Locke, há somente a mobilização das forças majoritárias contra algo que eu tolero e o início da eliminação e supressão do contraditório, porque é infiel e não confiável.

Disso, surge a forma mais básica de tolerância, a permissiva. Mas afinal, tolerar

é aceitar doutrinas opostas às que eu acredito e deixá-las que existam cada uma ao seu próprio modo? O conceito de tolerância pode ainda ser usado, ou outro conceito deveria ser mobilizado para substituí-lo? Caso aceite e entenda as ideias e crenças que estão em disputa, mas que são contrárias as minhas mais profundas e arraigadas crenças, ainda neste caso eu estaria tolerando essas ideias ou seria outra atitude que estou exercitando? Seria a tolerância um conceito estreito demais, devendo em seu lugar lançar mão da ideia do reconhecimento?

Para exemplificar essas questões, pense nas disputas pela diversidade sexual, política, religiosa, etc., sendo que essas questões tocam diretamente em algumas ideias centrais que foram trabalhadas por Charles Taylor e outros teóricos, como Axel Honneth e Nancy Fraser, que buscam redefinir e recolocar o debate da tolerância pela ideia mais promissora do reconhecimento, pois não é possível tolerar os grupos historicamente marginalizados, seja em razão da sua orientação sexual, da sua identidade de gênero, da cor da sua pele, da sua origem étnica ou religiosa ou de outros marcadores sociais da diferença, devemos reconhecê-los como pessoas com dignidade. Essas lutas por reconhecimento são hoje parte central da gramática dos conflitos sociais no mundo contemporâneo. No entanto, essa luta identitária ao invés de apaziguar e trazer efetivamente a igualdade e reconhecimento destes grupos subalternizados, acabou por aumentar ainda mais os conflitos e, para alguns, reanimou os movimentos conservadores e reacionários. Isso ocorre justamente porque colocou em destaque as minorias que ganharam muito espaço e voz, possibilitando que suas pautas sociais fossem implementadas. A partir disso, surgiu uma reação curiosa, sendo que os movimentos conservadores e alguns reacionários começaram a ganhar força e destaque, e essa maioria, que é a classe média e média alta das sociedades ocidentais, sentiram-se enganados e perceberam que seus privilégios estavam sendo perdidos, e assim, os que se sentiram ofendidos pelas políticas identitárias, iniciaram uma reação. O discurso reacionário hoje é que as minorias se transformaram em maioria, o que ofende a proporcionalidade do maior para o menor ou do mais importante em relação ao marginal e subalterno. Essa maneira de raciocinar é a maneira dos ressentidos pensarem e lutarem por seus privilégios. Ou seja, a maioria define a pauta, e a minoria aceita, calada e constrangida, sendo que as minorias devem suportar o papel social ao qual foram identificados e relegados. Dessa forma, o ideal de reconhecimento parece ter ficado ainda mais distante e difícil de ser implementado na realidade. Portanto, a perspectiva que defende a tolerância torna-se interessante novamente, pois aparentemente é a mais viável, visto que os indivíduos querem ser diferentes e lutam por isso, e não querem ser iguais, no sentido de haver uma teoria unitária que una todos de maneira a estimarmos os que pensam e vivem diferente de nós. Não sendo possível realizar a máxima bíblica de “amar os seus inimigos”, pelo menos não no sentido da socialização interpessoal

das complexas e contraditórias sociedades contemporâneas, acreditamos ser mais razoável utilizar a ideia da tolerância, porém, não em sua versão permissiva, mas sim baseada no respeito.

Mesmo com esse refluxo no ideal do reconhecimento, não seria mais prudente usar o conceito de reconhecimento como substituto da tolerância quando se trata de promover a aceitação racional da diferença de crenças filosóficas, religiosas ou éticas? Essa é a concepção que Charles Taylor defende em seu livro de 1993, “O multiculturalismo e a política do reconhecimento”. A tolerância não é a solução, pois, para Taylor, a mera tolerância não modifica nada na estrutura social. Seria desejável um liberalismo que fosse diferente do modelo atual, capaz de evitar a simples homogeneização da diferença e que seja mais adequado às sociedades multiculturais da atualidade. Numa entrevista, em 2015, para o jornal *El País*, Taylor afirmou que:

[...] a tolerância não é a melhor palavra. Uma democracia não é tolerante, é um regime de direito, algo superior à tolerância. A questão é se somos capazes de manter um verdadeiro regime de direito. Caso contrário, a melhor solução disponível é a tolerância. Mas o objetivo deve ser uma democracia na qual todos tenham o direito de expressar sua opinião, votar como quiser, praticar a religião que aceitar. (TAYLOR, 2015)

Para Taylor, somente a busca por reconhecimento possibilitará uma efetiva e real transformação da sociedade na direção de uma sociedade mais justa e igualitária. A questão que fica é: isso é factível, não se exige demais dos indivíduos nessas condições? Trocar a tolerância pelo reconhecimento é esperar demais da humanidade? Acreditar que podemos chegar sempre numa unanimidade não seria ingênuo? Contudo, não queremos cair na visão polarizada ou naquela conhecida metáfora do antropólogo Clifford Geertz de que “não é porque um ambiente cem por cento asséptico seja possível, que iremos realizar cirurgias no esgoto”. Não criticamos o reconhecimento por ser uma postura difícil de ser alcançada ou mesmo que o melhor a se fazer é abandonar essa perspectiva, por ser idealista e utópica. Mas o que se coloca aqui é o problema de estimar modos de vida tão distintos que alguns tornam-se inaceitáveis, pois há concepções de mundo que são divergentes e razoáveis, mas, por outro lado, existem divergentes e não razoáveis, valendo isso igualmente para as esferas filosóficas e religiosas. Perceber que a luta pelo reconhecimento das identidades se choca e produz aquela ideia há muito tempo deixada de lado, o choque de civilizações é não levar a sério que existem razões que não são razoáveis. A luta se trava agora entre duas formas de identidade: uma seria aquilo que podemos definir como as identidades particulares (éticas) e a segunda, seria a busca por uma identidade universal (política):

Uma vez que o ideal republicano do bem comum teria se provado inatingível – ou pior, um engodo, o melhor que teríamos a fazer é investir na defesa ferrenha do (nosso) particularismo. Essa dicotomia caminha a par com outra, igualmente cara à política identitária: dado que toda afirmação com pretensão à validade universal esconde uma vontade de poder imperialista e subjugante, só nos restaria a defesa intransigente de nossos próprios pontos de vista. (ENGELKE, 2017)

Usamos intencionalmente a ideia de identidade, pois seja na sua vertente individualista, seja em sua versão universalizante, sempre se acaba por produzir uma identidade. O exemplo é a identidade nacional, como sendo a identidade cidadã democrática daquele país ou a defesa de um grupo minoritário que deve ser reconhecido. Uma possibilidade para tentar mediar e justificar uma saída a esse impasse, seria colocar a discussão em outro nível. A razão prática, quando chamada a se pronunciar nesse caso, pode nos fornecer uma saída a esse aparente dilema, pois o que ocorre é algo parecido com a diferenciação entre moral e política. Deixada a razão funcionar de forma linear, ela imediatamente vai buscar categorizar e colocar uma sobre a outra, de modo verticalizado. Temos que superar essa forma de razão teórica e levá-la a ser coproduzida tanto pela razão teórica quanto prática. Neste caso, a moral e a política são cooriginárias e interdependentes, pois a moral sem política é uma ficção e política sem moral é opressão tirânica.

A partir disso, podemos nos fazer o seguinte questionamento: há tolerância somente dentro de uma democracia? Obviamente a resposta será negativa, pois há “tolerância” fora dos regimes democráticos, basta pensar em estados não democráticos que tem alguma forma de tolerância. Obviamente, não do modo como procuramos defender. Para citar um exemplo, reflita sobre como alguns Estados islâmicos, moderados, toleram que algumas mulheres possam ter o direito de dirigir. Os homens e a sociedade como um todo toleram isso, desde que não seja excessivo. O caso mais emblemático dos últimos anos foi o caso da Arábia Saudita, o qual permitiu que as mulheres pudessem ter o direito de dirigir automóveis e ir aos estádios de futebol. Esses seriam, pois, exemplos de tolerância fora da democracia.

Temos ainda casos de sociedades que toleram a violência, como por exemplo a sociedade brasileira e norte americana. Tanto o Brasil como os Estados Unidos, toleram a violência, tanto que na esfera política, desde 2016, nos EUA, com as ideias e discursos de Donald Trump, e no Brasil, desde 2018, principalmente com o surgimento de “novas” figuras políticas, as quais têm um discurso com aberto elogio à violência e ao endurecimento de práticas e costumes. Aqui temos uma linha tênue entre o que se tolera e o que é tolerável. A partir dessa constatação, temos que demarcar a linha onde podemos falar da tolerância e qualificar afinal o que se está dizendo quando se usa este conceito. Teremos que, ao fim e ao cabo, traçar uma linha entre aquilo que pode ser efetivamente uma prática e exercício da tolerância e aquilo que excede isso e deve ser de alguma forma recolocado e esclarecido no

debate público.

Para exemplificar com um problema prático, podemos pensar nos limites do que definimos como tolerável e o que é intolerável. Temos a seguinte situação, conhecida como o fenômeno do “efeito silenciador.” Grosso modo, a suposta defesa da liberdade de expressão em sua forma absoluta, acaba com a liberdade de expressão. Por exemplo, em nome de poder dizer tudo, de pregar o ódio contra uma minoria, extingo a possibilidade de que essa minoria tenha acesso a um lugar de fala, pois ela é sistematicamente atacada e ao fim, silenciada ou em caso limite, extinta. Nesse contexto, um transexual ou um indígena terão dificuldade em ter acesso a um cargo público, pois a sociedade em que ele se insere não permite que ele se expresse ou que consiga as mesmas condições e oportunidades, pois é estigmatizado e, portanto, acaba por ter a sua igual liberdade reduzida ou mesmo negada e suas chances reduzem-se drasticamente ou mesmo se extinguem pela diferença gritante do que lhe é oportunizado.

A delimitação da concepção da tolerância deve ser definida como uma questão política, e não ética. Tendo como pressuposto que estamos imersos em um Estado democrático, é necessário posicionar-se através de uma ordem prática, que é intrínseca a qualquer forma de democracia. Para tal tarefa, o princípio da justificação não precisa utilizar nem da ideia de valores nem da verdade. A validade da concepção de tolerância se dá intersubjetivamente dentro de uma esfera política democrática.

Para evitar essa compreensão hierárquica e contraditória do "estado de tolerância", parece mais sensato entender o "imperativo da tolerância" como sendo endereçado exclusivamente para os cidadãos, enquanto um "imperativo de neutralidade" que deve ser dirigido ao Estado. Finalmente, essa neutralidade deve ser entendida não de tal maneira que o Estado, em todas as suas decisões, deve buscar a 'neutralidade de efeitos' em todos os indivíduos e grupos possivelmente afetados, o que seria impossível, mas tal 'neutralidade de justificativa' é necessário no sentido de que apenas razões reciprocamente e geralmente aceitáveis, e não avaliações éticas controversas, podem ser o fundamento de normas gerais. (FORST, 2013, p. 519-520)

Assim, a atitude de tolerância, de acordo com a concepção de respeito, exige que cada um de nós possa pedir e oferecer razões e justificativas para as normas que podemos ou não compartilhar moralmente e politicamente. Nós chamamos isso de capacidade de reconhecer razões adequadas no uso político teórico e prático, e descobri-los conjuntamente na razão do discurso. Portanto, a tolerância, entendida corretamente, é uma virtude do uso público da razão. Esta capacidade, juntamente com o senso de justiça dentro de uma compreensão do que pode ser justificado para os outros como iguais, é indispensável. Isso implica trabalho discursivo, porque o que não é generalizável, não pode, por regra geral, ser determinado *a priori*, tornando necessária a tolerância. Esse fato pressupõe a integração em uma comunidade

discursiva na qual há pelo menos tanto em comum que até mesmo uma crítica das estratégias discursivas dominantes e vocabulários em uma linguagem comum torna-se possível. Essa base comum de respeito mútuo é indispensável em uma sociedade democrática tolerante, visando à justiça política (FORST; BROWN, 2015).

3 | DELIMITAÇÃO DA TOLERÂNCIA NA DEMOCRACIA

A tolerância refere-se ao ato de agir com respeito perante opiniões ou comportamentos idiossincráticos. Desta forma, se pensada em conjunto com o conceito de democracia e de justiça política, tem, indubitavelmente, um papel multifacetado e de uma importância imensa no contexto das sociedades democráticas modernas. Estas que, de acordo com a ONU, promovem um ambiente favorável à proteção e realização efetiva dos direitos humanos, pois pressupõe uma sociedade política pluralista que não se rompe em meio a conflitos decorrentes de visões de mundo diferentes (BRUM, 2011), nas quais os cidadãos se confrontam continuamente em busca de conciliar suas reivindicações (WERLE, 2012).

Nesse âmbito, o conceito de tolerância, para ganhar uma configuração e conteúdo, é normativamente dependente da ideia de democracia (FORST, 2018). Esta que se liga principalmente à ideia de justiça, para que assim, a democracia seja instituída de maneira justificável a todos, reciprocamente. Isto é, justiça e democracia liberal andando lado a lado resultam na tolerância.

Em vista disso, a busca pelos limites da tolerância dar-se-á por meio de procedimentos democráticos deliberados pelos próprios cidadãos, não como uma prática essencialmente teórica, mas sim, por meio de ações praticadas conforme razões aceitáveis por todos os cidadãos, uma prática discursiva, fundadas nos atos de fala.

Sendo assim, é imprescindível notar que esse conceito normativo da tolerância, estabelece o principal motivo de lutarmos por uma tolerância justa: o de sermos tratados corretamente e reconhecidos como sujeitos ético-morais. Sujeitos, que também oferecem e exigem razões para serem tolerados, além de acreditarem na necessidade e também na possibilidade de justiça (FORST, 2018) apesar da permanência de divergências profundas de opiniões ou comportamentos.

4 | METODOLOGIA

Para obtenção dos resultados acerca da pesquisa, a metodologia empregada foi a bibliográfica e documental, ligada a análise qualitativa, além da perspectiva quantitativa, através da aplicação de um questionário semiestruturado. A análise bibliográfica focou nas ideias e pressupostos teóricos que apresentaram significativa

importância na definição e construção dos conceitos discutidos na problemática da pesquisa, utilizando-se de referenciais digitais, bem como de revistas científicas, livros e artigos.

Em relação a parte quantitativa, esta foi feita por meio da elaboração e aplicação de um questionário que foi posteriormente analisado estatisticamente, buscando descrever o entendimento dos inquiridos sobre liberdade de expressão e discurso de ódio. Os resultados da pesquisa promoveram uma melhor interpretação e entendimento de como são e foram construídos os conceitos de tolerância, intolerância, democracia e liberdade de expressão.

5 | RESULTADOS E DISCUSSÕES

Foi realizado um questionário envolvendo 222 alunos do Ensino Médio Integrado no IFSC – Câmpus Xanxerê, com foco na análise das opiniões acerca do tema proposto. Com base nos dados levantados, 93,7% dos participantes percebem no Brasil atual um cenário marcado pela intolerância em relação ao outro. Ademais, 63,5% acreditam que o relativismo não é um pré-requisito para a manutenção da tolerância, ou seja, tolerar não é sinônimo de manter uma postura passiva e omissa. Isso pode ser observado na *Figura 1* e *Figura 2*.

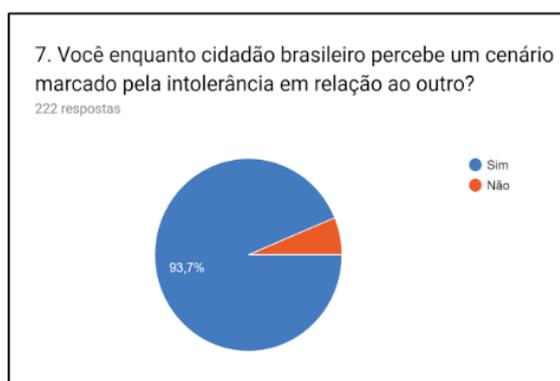


Figura 1

Cenário de intolerância brasileiro.

Fonte: Autoria própria (2019).

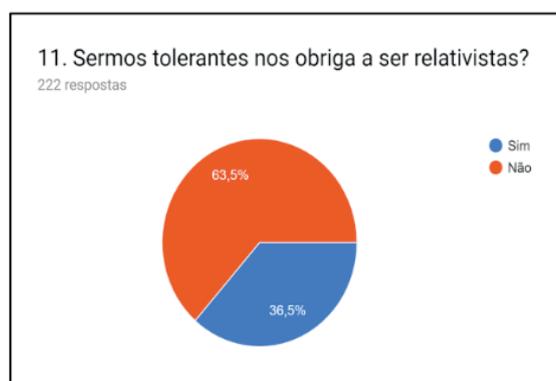


Figura 2

Tolerância não pressupõe relativismo.

Fonte: Autoria própria (2019).

Essas estatísticas concordam, portanto, com aquilo que a pesquisa busca defender: não se pode tolerar os intolerantes, justamente pelo fato de que defender ideias que levam a eliminação de um grupo (discurso de ódio) levaria a um ciclo de violência, não possibilitando a construção de uma sociedade tolerante e razoável, logo, decente.

Essa questão pode ser entendida como um paradoxo, ou seja, uma declaração aparentemente verdadeira, mas que nos leva a uma contradição lógica. A tolerância

deve ou não tolerar a intolerância? Neste contexto, Karl Popper publicou a obra de filosofia política “*The Open Society and Its Enemies*” (“A Sociedade Aberta e Seus Inimigos”) em 1945 que, apresenta um pensamento semelhante por meio da ideia de que, no meio social, o desaparecimento da tolerância é decorrente, paradoxalmente, de uma tolerância ilimitada. Assim, para que uma sociedade exerça a autodefesa frente a ameaças intolerantes, é indispensável que seja aberta e tolerante, no entanto, deve preservar, em nome da tolerância, a intransigência para com a intolerância:

Tolerância ilimitada leva ao desaparecimento da tolerância. Se estendermos ilimitada tolerância mesmo aos intolerantes, se não estivermos preparados para defender a sociedade tolerante do assalto da intolerância, então, os tolerantes serão destruídos e a tolerância, com eles. — Nessa formulação, não insinuo, por exemplo, que devemos sempre suprimir a expressão de filosofias intolerantes; desde que possamos combatê-las com argumentos racionais e mantê-las em cheque frente a opinião pública, suprimi-las seria, certamente, imprudente. Mas devemos nos reservar o direito de suprimi-las, se necessário, mesmo que pela força; pode ser que eles não estejam preparados para nos encontrar nos níveis dos argumentos racionais, mas começemos por denunciar todos os argumentos; eles podem proibir seus seguidores de ouvir os argumentos racionais, porque são enganadores, e ensiná-los responder argumentos com punhos e pistolas. Devemos, então, nos reservar, em nome da tolerância, o direito de não tolerar o intolerante. (POPPER, 2012).

Portanto, defender ideias intolerantes é algo auto-contraditório, moralmente falando, pois levaria essas mesmas ideias a serem perseguidas e ao fim, destruídas. A livre exposição de ideias – desde que as mesmas sejam razoáveis – caracteriza uma sociedade democrática, na qual discussões e posições das mais diversas matrizes teóricas podem ser discutidas e consensuadas. Isso ocorreu rotineiramente durante a pesquisa, tanto por meio da revisão bibliográfica, como das discussões com o orientador e das dúvidas levantadas pelos entrevistados, atendendo, assim, aos objetivos propostos, pois percebe-se que nessas interrelações as mais diversas posições aparecem.

6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a realização da pesquisa, os dados obtidos durante o processo de análise promoveram debates com os envolvidos no projeto e tiveram a finalidade de verificar conhecimentos e opiniões a respeito do tema da pesquisa. No que se refere aos esforços aplicados para alcançar os resultados, a reconstrução dos conceitos acerca da liberdade de expressão mostrou sua diferenciação daqueles discursos que são agressivos ou odiosos (que defendem a eliminação do discurso contrário).

Outro ponto a ser considerado é a originalidade da temática e a importância do levantamento desses dados, uma vez que a discussão sobre a liberdade de expressão está em voga no cenário atual, pois visa a formação cidadã para constituir uma sociedade efetivamente democrática, justa e, claro, tolerante.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Márcio Schusterschitz da Silva. **Como entender a liberdade de expressão**. 2018. Disponível em: <<https://marcioschusterschitz.com/2018/09/17/como-entender-a-liberdade-de-expresSao/>>. Acesso em: 30 set. 2019.

ARROYO, Francesc (Ed.). Charles Taylor: **As pessoas hoje não têm claro o sentido da vida**. El País. Madrid, 10 ago. 2015. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/08/06/internacional/1438877393_088926.html>. Acesso em: 01 out. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2002.

BRUM, Luíza Ribeiro. **O conceito de tolerância: a visão de Habermas**. X Congresso Nacional de Educação – EDUCERE, Curitiba. 2011.

ENGELKE, Antonio. Pureza e poder: Os paradoxos da política identitária. **Piauí**. São Paulo: abril, v. 132, 17 set. 2017. Mensal. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/materia/pureza-e-poder/#>>. Acesso em: 03 out. 2019.

FORST, Rainer. In: BROWN, Wendy et al. **What is important in theorizing tolerance today?** Contemporary Political Theory, [s.l.], v. 14, n. 2, p.159-196, 3 fev. 2015. Springer Nature. Disponível em: <<https://doi.org/10.1057/cpt.2014.44>> Acesso em: 20 set. 2019.

FORST, Rainer. **Justificação e crítica: perspectivas de uma teoria crítica da política**. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

POPPER, Karl. **The open society and its enemies**. Routledge, 2012.

RICOEUR, Paul. **Tolerância, intolerância, intolerável**. Leituras 1: em torno ao político. Tradução de Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, p. 174-186, 1995.

WERLE, Denílson Luis. **Tolerância, legitimação política e razão pública**. Revista Dissertatio de Filosofia, v. 35, p. 141-161, 2012.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Afetividade 28, 47, 51, 52, 54, 55, 57, 208, 268

Amazônia 110, 111, 112, 113, 118, 119

Aplicação 32, 36, 37, 40, 43, 58, 88, 96, 97, 100, 120, 121, 123, 124, 126, 128, 130, 145, 158, 179, 198, 199, 200, 201, 259, 261, 265, 266, 278

Aprendizagem 24, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 46, 48, 50, 52, 53, 54, 63, 70, 104, 105, 107, 109, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 140, 141, 143, 145, 146, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 175, 177, 178, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 202, 207, 210, 214, 220, 221, 222, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 236, 237, 238, 239, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 278, 296, 300, 301, 303, 305

Aprendizagem significativa 32, 40, 128, 154, 184, 186, 251, 252

C

Caderno virtual 120, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130

Competência de leitura e escrita 82

Concurso público 100, 102, 104

Contextualização 135, 140, 143, 145, 146, 148, 149, 176, 248, 303

Criança 2, 4, 5, 7, 16, 24, 25, 30, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 64, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 185, 186, 187, 194, 201, 203, 259, 260, 261, 263, 264, 265, 269, 272, 273, 291

D

Deficiência intelectual 152, 153, 154, 157, 158, 159, 162, 164, 165, 166, 167, 169

Deficiência visual 203, 204, 205, 207, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219

Didática 53, 104, 105, 122, 167, 177, 196, 277, 287

Discurso de ódio 88, 97

E

Educação a distância 104, 131, 170, 173, 181, 203, 218

Educação do campo 105, 109

Educação sensível 110, 111, 113, 116

Ensino de arte 132

Ensino médio 20, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 41, 58, 97, 101, 102, 132, 133, 134, 136, 139, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 149, 150, 228, 229, 230, 231, 244, 245, 247, 253, 255, 303

Ensino médio e superior 143

Ensino médio integrado 20, 21, 22, 23, 26, 29, 31, 97

Ensino-pesquisa-extensão 56, 58

Escrita 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 70, 82, 83, 84, 125, 127, 171, 187, 207, 214, 231, 232, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 288, 289, 291, 295, 296

Experiência 21, 22, 26, 27, 29, 30, 46, 48, 49, 65, 66, 68, 69, 70, 73, 74, 82, 104, 106, 108, 109, 115, 116, 118, 134, 136, 140, 141, 156, 158, 167, 182, 196, 198, 214, 218, 227, 232, 244, 252, 288, 289, 290, 291, 296, 304

F

Feminino 9, 60, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 118, 229

Formação 6, 9, 22, 23, 24, 31, 35, 41, 46, 47, 50, 55, 56, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 77, 87, 88, 98, 101, 102, 107, 109, 112, 120, 121, 122, 125, 126, 128, 129, 130, 132, 134, 136, 137, 140, 143, 144, 145, 146, 150, 162, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 194, 195, 196, 197, 199, 202, 222, 223, 227, 229, 230, 231, 233, 234, 239, 244, 246, 247, 249, 252, 253, 257, 261, 271, 273, 276, 279, 280, 281, 282, 283, 287, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307

Formação docente 68, 71, 120, 126, 128, 130, 178, 180, 197

Formação pedagógica 120, 170, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181

I

Iemanjá 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119

Inclusão digital 69, 70, 74, 203, 204, 205, 209, 210, 216, 217, 218, 219

Inclusão social 68, 69, 70, 81, 100, 203, 204, 205, 207, 208, 210, 216, 217, 219, 305

Intolerância 88, 90, 91, 97, 98, 99

Isomeria geométrica 32, 33, 34, 36, 40

J

Jovens 20, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 139, 157, 161, 179, 180, 207, 222, 228, 229, 274

L

Lei dos grandes números 43

Leitura 15, 26, 27, 37, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 70, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 115, 117, 126, 132, 135, 139, 140, 141, 165, 169, 187, 200, 201, 207, 211, 220, 232, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 288, 296, 303

Leitura extraclasse 82, 84, 85, 87

Letramento o digital 68

Liberdade de expressão 88, 89, 90, 95, 97, 98, 99

Licenciatura 35, 71, 72, 74, 81, 131, 170, 173, 174, 180, 181, 198, 235

Liga acadêmica 56, 57

Língua de sinais 120, 122, 125, 126

Lúdico 35, 40, 41, 63, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 253, 273

M

Matemática 42, 45, 68, 100, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 133, 138, 139, 147, 150, 169, 173, 174, 203, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 244, 257

Metodologias 32, 33, 36, 52, 53, 58, 64, 70, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 152, 157, 167, 170,

180, 202, 211, 220, 222, 230, 231, 232, 233, 234, 237, 238, 247, 260, 304

Mídia digital educativa 120, 123

P

Palavras cruzadas 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 53

Poética oral 110, 111

Práticas de acolhimento 20, 23, 24, 27, 30

Probabilidade 43, 44, 45, 102, 108

Produção textual 20, 26, 82, 84, 85, 87

Programa mulheres mil 68, 75, 76, 78

R

Recurso didático 32, 41, 122, 128, 166

Recurso metodológico 38, 152, 153, 165, 166

Recursos pedagógicos 198

S

Sexualidade 1, 3, 4, 5, 7, 16, 17, 18, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 307

Significação 47, 50, 115, 235

Sujeito ativo 82, 162

T

Tecnologias assistivas 203, 206, 215, 216

Tolerância 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 271

